

RESOLVE



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**

CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/Nº 022/2017

Concede Função Gratificada

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**, no uso de
suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº
028/2009, e ainda o que consta no Decreto Municipal nº 111 de 25 de
julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 06/10/2017 ao servidor abaixo
relacionado, a Função Gratificada, na forma do artigo 74 da Lei
Complementar Municipal nº 028/2009 e Decreto Municipal nº
111/2013.

Nome do Servidor(a)	Vencimento	Símbolo
Eduardo de Lima Bozi	R\$ 400,00	FG2

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 10 de outubro de 2017.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC